



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

REVOGA A PORTARIA N.º 472/17 QUE  
CONCEDEU UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO  
EM MOEDA CORRENTE PARA A  
PROFESSORA ELIZANDRA ROCHEL  
GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 472/17 que concedeu para a professora ELIZANDRA ROCHEL GONÇALVES, 01(um) mês de Licença prêmio em Moeda Corrente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração